

**ATA Nº. 09 de 2020, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC**

**REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020, POR WEBCONFERÊNCIA.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se por webconferência para Reunião Extraordinária sob a Presidência do Diretor-Geral MAICK DA SILVEIRA VIANA e com a presença dos seguintes membros: DAYANE CLOCK LUIZ (diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão), LIANA MARQUETTI (Chefe do Departamento de Administração em exercício), GRASIELA LUCIA DE PINHO (representante técnico-administrativo), SUELY MARIA ANDERLE (representante técnico-administrativo), RAFAEL GOMES FAUST (representante docente), VANDERLEIA MULLER DUARTE (representante docente), ANA LUÍZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO (representante discente), IAGO MATOS OLIVEIRA (representante discente), e BRUNA D. D. L. LANDMANN (representante da Sociedade Civil) bem como dos suplentes AMARILDO PEREIRA (representante técnico-administrativo) e ANA MARIA HENNING CODEÇO (representante discente). Também estiveram presentes na reunião os servidores Geraldo Sales dos Reis (Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis), Simone Aparecida dos Santos Hinsching (Assessora da Direção-Geral), Edson Hiroshi Watanabe, Joanara Winter, Miguel Tobias Bahia e Peterson de Souza Mattos. Havendo número legal de conselheiros, o Presidente declarou aberta a reunião, informando a pauta: **1.** Informes. **2.** Atividades práticas desenvolvidas de forma não presencial. **3.** Alteração dos PPCs dos Cursos Técnicos Concomitante e Integrado em Mecânica. **4.** Regulamento para realização de colação de grau online. **5.** Suspensão da oferta de reconhecimento de saberes e extraordinário aproveitamento nos estudos no edital de validação de 2020-2. **6.** Homologação da Resolução *ad referendum* nº 18/2020/COLEGIADO - Edital nº 04/2020/DG/CJ, referente ao processo de escolha do novo ocupante da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – FCC. **7.** Homologação do resultado do Edital nº 04/2020/DG/CJ, referente ao processo de escolha do novo ocupante da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – FCC. **Primeiro ponto.** Informes. A) Contato com estudantes que não estão participando das ANPs: Geraldo Sales dos Reis, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis, informa que em pesquisa realizada em junho cerca de 37% dos alunos não estavam participando ou estavam participando de forma parcial das atividades não presenciais - ANPs. A partir disso foi montada equipe de trabalho de aproximadamente 16 servidores, para realizar busca ativa dos alunos, com exceção dos cursos de Enfermagem, pois as Coordenadoras já fazem esta busca. A equipe entrou em contato com 32% dos alunos do Câmpus, sendo que o contato foi feito com os alunos maiores de idade e também os responsáveis pelos alunos menores de idade. Não foi possível contato com 34 alunos que não estavam participando das ANPs, sendo que para estes, será endereçada carta registrada com aviso de recebimento, pedindo contato, pois não foi possível contatá-los pelos telefones e e-mails que constam no SIGAA. Do total com os quais foi possível contato, 12 não estão participando das atividades porque não tem acesso a recursos de tecnologia. B) O Presidente reforça que as cartas registradas também informarão sobre como estão ocorrendo as atividades não presenciais; e agradece o trabalho da equipe envolvida com o trabalho de busca ativa. C) Proposta do Conselho de Gestão para avaliação do PAT no Câmpus: conforme conversado em reuniões anteriores, o Conselho concluiu uma proposta, que será ponto de pauta da próxima reunião do Colegiado, em 16/09/2020. **Segundo ponto.** Atividades práticas desenvolvidas de forma não presencial. O Presidente informa que, conforme Resolução nº 41/2020/CEPE, art. 3º, atividades práticas poderão ser desenvolvidas de forma não presencial, por meio de simulação, interação por vídeo, entre outras formas remotas de praticar, desde que realizadas com segurança e não acarretem prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem, sendo que a coordenação de curso, juntamente com os docentes e coordenação pedagógica deverão mapear as técnicas e habilidades a serem desenvolvidas, validando as estratégias e recursos a serem utilizados junto ao colegiado do Câmpus, no caso dos cursos técnicos. A Diretora de Ensino, Dayane, esclarece que, em razão deste dispositivo da Resolução do CEPE, o assunto foi trazido como pauta para o Colegiado e passa a palavra

aos Coordenadores dos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Mecânica e em Eletroeletrônica, que apresentam as atividades práticas desenvolvidas de forma remota. Colocadas em apreciação a validação das estratégias e recursos para a realização de atividades práticas de forma não presencial nos cursos Técnicos em Enfermagem, em Mecânica e em Eletroeletrônica, conforme solicitado e apresentado pelas coordenadorias dos cursos, foi aprovada por unanimidade. **Terceiro ponto.** Alteração dos PPCs dos Cursos Técnicos Concomitante e Integrado em Mecânica. O Coordenador do Curso esclarece que se trata da inversão de ordem entre duas unidades, Desenho II por Elementos de Máquinas; sendo que Desenho II exige recursos tecnológicos que os alunos provavelmente não tenham disponíveis de forma remota, já Elementos de Máquinas é uma disciplina considerada mais adequada para ser ofertada de forma não presencial. Colocada em apreciação a alteração dos PPCs dos Cursos Técnicos Concomitante e Integrado em Mecânica para o semestre 2020/2 conforme alteração proposta na Matriz Curricular dos Cursos Técnicos Concomitante e Integrado em Mecânica, foi aprovada por unanimidade. **Quarto ponto.** Regulamento para realização de colação de grau online. O Coordenador de Relações Externas e Comunicação Social, Peterson, informa que a proposta de regulamento se baseia na Instrução Normativa nº 12/2020/IFSC, nas Resoluções 05/2010 e 24/2020/CEPE, e no Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo de Cerimonial da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e que a proposta contou com a participação dos setores envolvidos com as formaturas. Manifesta que a IN 12/2020/IFSC não foi construída com a participação dos Câmpus, e que não cita a Comissão de Formaturas ou as Coordenadorias de Relações Externas. Peterson esclarece que como a IN 12/2020 é voltada para colação de grau, e que somente os cursos superiores colam grau, a princípio, os cursos técnicos não estão abrangidos pelo Regulamento. Colocado em apreciação, o Regulamento para realização de colação de grau online é aprovado por unanimidade. **Quinto ponto.** Suspensão da oferta de reconhecimento de saberes e extraordinário aproveitamento nos estudos no edital de validação de 2020-2. A Diretora de Ensino, Dayane, informa que o assunto foi discutido em reunião de coordenadores de curso e com Registro Acadêmico; que a proposta é excepcional para 2020/2, pela impossibilidade de realizar avaliações de forma presencial (conforme resolução CONSUP que suspende atividades presenciais). Esclarece que a definição de *extraordinário aproveitamento nos estudos*: tornar ou declarar válido o cumprimento de componentes pelo aluno, comprovados por meio de instrumento de avaliação; no caso do inglês, por exemplo, é realizada avaliação escrita e oral; e de *reconhecimento de saberes*: tornar ou declarar válido os saberes adquiridos por trabalhadores, aprendidos ao longo da vida, sem formação profissional da área; geralmente realizado nos laboratórios do IFSC. Ressalta que diante das dificuldades, por não ser possível a avaliação presencial, propõe-se não ofertar ambas as validações em 2020/2. Colocada em apreciação a suspensão da oferta de reconhecimento de saberes e extraordinário aproveitamento nos estudos no edital de validação de 2020-2, foi aprovada por unanimidade. **Sexto e sétimo pontos.** Homologação da Resolução *ad referendum* nº 18/2020/COLEGIADO - Edital nº 04/2020/DG/CJ; e Homologação do resultado do Edital nº 04/2020/DG/CJ, referente ao processo de escolha do novo ocupante da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – FCC. O Presidente informa que a professora Caroline pediu para sair da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar e, considerando que ainda não completou um ano de mandato, conforme consta em Regimento, deve ser realizado novo processo de escolha de Coordenador. A servidora Héliida, membro da Comissão Eleitoral informa que foi aberto o Edital, com cronograma previsto para o mês de setembro, e com a previsão de que se houvesse apenas um candidato inscrito, os prazos poderiam ser adiantados; e que houve apenas a inscrição de Marcos Aurélio Schewde para a função, portanto, a Comissão Eleitoral já publicou o Resultado do processo, cabendo ao Colegiado a homologação do candidato único, conforme previsto no Regimento Interno do Câmpus, que dispõe que caso ocorra a inscrição de um único candidato para a Coordenadoria, não será necessário realizar o processo de votação da respectiva Coordenadoria, sendo escolhido o candidato inscrito, após a homologação do Colegiado. Colocados em apreciação conjuntamente a Resolução *ad*

*referendum* nº 18/2020/COLEGIADO e a escolha de Marcos Aurélio Schewde para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, ambos foram homologados por unanimidade. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h50min. Para constar, eu, Héliida Leseux, lavrei a presente ata.

(Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.029438/2020-26)